

LEI ORDINÁRIA Nº 1075

de 21 de outubro de 1998

**Dá denominação ao Centro Administrativo do Distrito de Figueirão
e dá outras providências.**

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.. Fica denominado “Joaquim Faustino Rosa” o Centro Administrativo do Distrito de Figueirão.

Art. 2º.. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, 21 de outubro de 1998

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA**PREFEITO**

Lei Ordinária Nº 1075/1998 - 21 de outubro de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em